

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 06/08/03



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 06/08/03
Assessoria de Plenário
IND 1019/2003

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Incl. n.º 1019, 03
Fls. n.º 01

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a implantação de postes com luminárias às margens da DF-290, do trecho compreendido entre o DVO e o Setor Sul, e às margens da DF-483, de Santa Maria ao “balão da Skol”, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 145 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a implantação de postes com luminárias às margens da DF-290, do trecho compreendido entre o DVO e o Setor Sul, e às margens da DF-483, de Santa Maria ao “balão da Skol”, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Há muito as comunidades do Gama, Santa Maria e Região do Entorno Sul vêm reivindicando ao GDF a implantação de postes com luminárias às margens da DF-290 e DF-483, vias que ligam o Entorno ao Gama e Santa Maria ao Gama, respectivamente, buscando, com isso, garantir maior segurança para todos que por elas trafegam costumeiramente.

Dessarte, rogamos ao Senhor Governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, que encaminhe, com a maior brevidade possível, as medidas necessárias com vistas ao atendimento desse relevante pleito, o qual possibilitará, sem sombra de dúvidas, significativa melhoria na qualidade de vida das comunidade aqui respeitosamente mencionadas.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI
Autor

Assessoria de Plenário

09/04/03 16:00